

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Patrimônio Cultural

Dossiê de Tombamento

*“Instituto Maestro José
Caetano de Oliveira”*

2002

INDICE

I - Introdução	Pág. 01
II - Considerações Gerais	Pág. 01
III - Histórico do Município	Pág. 02
IV - Histórico do Bem Cultural	Pág. 07
V - Contextualização do Bem Cultural	Pág. 09
VI - Descrição detalhada e análise do Bem Cultural	Pág. 10
VII - Delimitação e descrição do perímetro de tombamento	Pág. 12
VIII - Delimitação e descrição do perímetro de entorno	Pág. 13
IX - Ficha de inventário do Bem Cultural	Pág. 15
X - Documentação cartográfica	Pág. 17
XI - Documentação fotográfica colorida	Pág. 20
XII - Laudo de avaliação sobre o estado de conservação	Pág. 25
XIII - Diretrizes de intervenções sobre o Bem tombado	Pág. 26
XIV - Ficha técnica indicando os responsáveis técnicos	Pág. 27
XV - Parecer sobre o tombamento elaborado pelo técnico	Pág. 28
XVI - Parecer para tombamento elaborado por conselheiro	Pág. 29
XVII - Notificação ao proprietário do Bem a ser tombado	Pág. 30
XVIII - Cópia do recibo do proprietário	Pág. 31
XIX - Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal	Pág. 32
XX - Cópia do Decreto tombando o Bem Cultural	Pág. 33
XXI - Cópia da inscrição do Bem tombado no livro de tombo	Pág. 34
XXII - Cópia da declaração de publicação ato do tombamento	Pág. 35



I - INTRODUÇÃO:

Este documento contém uma breve análise histórica do Município de Maripá de Minas, dando ênfase especial às informações sobre edificações de relevância culturais existentes no citado município, destacando-se o prédio da Casa da Música.

O trabalho, realizado por uma equipe multidisciplinar, dotou como metodologia de pesquisa os seguintes procedimentos:

- pesquisa bibliográfica específica sobre a história do município
- pesquisa bibliográfica para análise arquitetônica dos bens a serem tombados.
- pesquisa em documentação arquivística nos cartórios e na biblioteca da cidade.
- pesquisa cartográfica e elaboração da delimitação do perímetro de entorno e de planta baixa dos imóveis.
- pesquisa de documentação fotográfica
- entrevistas

Soma-se a este, significativa documentação iconográfica constituída por fotografias e documentação cartográfica.

O objetivo do presente trabalho é apresentar informações úteis e necessárias ao processo de tombamento, pelo município, do imóvel acima referido.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A homogeneização dos padrões sócio-culturais, em parte fruto do processo de globalização que assistimos desde que os europeus se lançaram a a conquista do mundo na segunda metade do século XV, tem como contra parte uma busca acentuada de identidade em vários níveis de nossa existência..

Assim, não são poucas as sociedades que procuram preservar o patrimônio que elas construíram, e com o qual elas se identificam, mesmo que este seja derivado do mesmo processo de colonização, como forma de preservar tudo aquilo que foi criado graças a presença das mais diversas raças.

Às vezes, o que sobrou é muito pouco se analisado desde uma perspectiva mercadológica, como se costuma fazer com tudo hoje em dia. Mas, para quem vive certas experiências, isto não tem um valor significado.

Para as sociedades que compõem as muitas pequenas cidades do interior do Brasil, suas manifestações artísticas e, edificações e documentos que se relacionam com estas, são, muitas vezes, o patrimônio que elas buscam preservar.

Neste contexto, é que este trabalho compreende que o tombamento de edificações com estas características, e sua posterior utilização pelos membros das sociedades a que eles pertencem, responde aos anseios da Carta de Veneza de 1964 quando a excepcionalidade do bem a ser tombado cedeu lugar à representação desde bem como testemunho de uma civilização particular em relação à história de seu desenvolvimento.

III - INFORME HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Enquanto a mineração foi grande responsável pelo crescimento e o desenvolvimento da região mais central da Capitania das Minas Gerais, atual estado de Minas Gerais, pela abundância em jazidas de ouro e pedras preciosas, cujo auge de exploração se deu principalmente entre os anos de 1699 e 1711, uma vasta área citada capitania, hoje denominada Zona da Mata Mineira, ficou relegada ao esquecimento.

Este aparente abandono tem suas origens na estratégia utilizada pela Coroa Portuguesa para controlar a cobrança da extração e da exportação da produção de metais e pedras através de um único porto, o da cidade do Rio de Janeiro.

Este aparente abandono também se deve ao fato da Zona da Mata Mineira não possuir grandes riquezas minerais e contar com uma floresta praticamente impenetrável, composta de vales e montanhas, uma barreira natural aos interesses imediatos da coroa.

A primeira penetração nesta zona se deu quase um século depois do descobrimento do ouro e pedras preciosas na região de Ouro Preto, quando foi fundado, entre 1784-86, o Registro do Porto da Cunha (posto fiscal na atual cidade de Além Paraíba), pelo Sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho, do Regimento da Cavalaria de Minas Gerais, que passou pela zona da mata para alcançar Porto da Cunha.

Com o fim do ciclo de extração fácil do ouro, se tornou imperativo dar outras opções de vida para os que ficaram sem trabalho e glebas e, a partir da segunda década do século XIX, foram concedidas as primeiras sesmarias as margens do Rio Cágado, do São João, do Angu, do Aventureiro, do Conceição, do Lourical,

do Ouro Fino, do Macuco, nas serras Arribada, do Bongue, do Monte Verde, do Córrego da Areia.

Os que receberam estas sesmarias foram aquelas pessoas vindas de Mariana, de Congonhas do Campo, do Formoso, dos Carijós e das margens dos rios Preto e do Peixe e todas as vilas que surgiram nesta região foram fundadas a partir de 1815.

A primeira fonte de riqueza a ser explorada na região foi a lavoura de subsistência que foi logo substituída pela lavoura do café.

A proposta de plantar o café na zona da mata se deve ao fato de que, desde 1770, este já era plantado no atual estado do Rio de Janeiro, com bastante lucratividade.

Esta proposta de se plantar café no solo mineiro também se deve à vinda do Rei de Portugal para o Brasil em 1808, quando Napoleão, imperador da França, invadiu o país. Com D. João VI vieram vários portugueses que sentiram que o plantio do café era uma boa opção de lucro fácil e rápido, o que determinou uma maior divisão, concessão e ocupação de terras nesta área.

Assim, a lavoura do café foi se expandindo pelas terras devolutas da bacia do rio Paraíba do Sul nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Para chegar ao Estado de Minas, o café atravessou o Rio Paraíba nas proximidades de Valença e chegou aos vales dos Rio Preto e Paraíba do Sul e todas as terras às margens dos rios que deságuam no Paraíba do Sul, se tornaram imensos cafezais.

Com o advento do café, a mão de obra escrava e o bom solo de cultivo, a zona da mata mineira foi povoada majoritariamente por ex-mineiros vindos do próprio Estado de Minas Gerais ou do Estado do Rio de Janeiro, que se assentaram nesta zona com parentes e amigos, em um processo relativamente pacífico de toma de posse de terra.

No que se refere a Maripá de Minas, se desconhece com exatidão como foi feita a distribuição de terras. O que se pôde aferir é que esta se deu pela distribuição de sesmarias, glebas mais extensas, e pela ocupação de terras devolutas, fenômeno que deu origem a um grande número de propriedades menores.

É interessante notar que o Arraial do Córrego do Meio, hoje Maripá de Minas, surgiu no mesmo ano em que foi promulgada a lei Eusébio de Queiroz que proibia o tráfico de escravos para o Brasil (1850).

Este fato veio a dar novos contornos ao plantio de café no Brasil porque não era mais possível substituir um escravo pelo outro. Para contornar o problema, o país passou a importar o excedente populacional da Europa, principalmente os latinos e a buscar formas de industrializar e modernizar seu sistema de comunicação e transporte.

Maripá de Minas foi palco, direta ou indiretamente, de todos estes processos inclusive do mais contraditório de todos: o desenvolvimento de toda zona da mata foi feito às expensas da mesma mata que lhe deu o nome, que foi derrubada

para o plantio do café, com desmatamento incontrolável dos morros e várzeas de todos os municípios que surgiram nesta área.

Outro fato que devemos destacar é que a cidade nunca chegou a ser servida por uma estrada de ferro porque outros municípios bem próximos já eram servidos por ela (Bicas e Leopoldina) o que, economicamente, inviabilizou até a proposta de se criar um sistema de *trolies* ligando os 18 quilômetros entre Maripá e Guarará.

Mas, o espírito alegre do povo maripaense foi fundamental para contornar estes problemas estruturais da história do seu desenvolvimento. De maneira bem humorada encarou o carro de boi e depois o ônibus que, por décadas levou seus habitantes à outras cidades em uma estrada esburacada e mal ansaibrada pois, somente na década de 1960, a BR-267, que margeia o município, foi asfaltada.

Maripá também absorveu de forma bastante amigável as mudanças na conformação de sua população recebendo de braços abertos os imigrantes europeus e, mais tarde, os de origem árabe, que vieram se estabelecer no interior do Brasil em busca de novos horizontes.

Como já assinalado, as famílias tradicionais do Arraial do Córrego do Meio, são pessoas que, de certa forma, descendiam do fazendeiro Domingos Antônio de Oliveira, dono da Fazenda Córrego do Meio, e de gente que com ele ali chegou e fundou a primeira rancharia. O próprio desenvolvimento do arraial se deve a doação de um alqueire e meio de terras, feita pelo Sr. Domingos Antônio de Oliveira, para construção da primeira capela local, em homenagem a São Sebastião.

Assim, aos Ferreira, Fonseca, Mattos, Machado, Monteiro e outras famílias, aparentadas ou compadres, vieram a se unir os italianos Trezza, Bianco, Rissoli, os franceses Dusseout, Baili e os sírios Farhat, entre outras famílias de imigrantes.

Como Arraial do Córrego do Meio, Maripá era parte integrante da então Vila de São João Nepomuceno. Em 1890, no governo de Bias Fortes, o arraial passou à categoria de distrito (decreto nº 278 de 05 de dezembro de 1890) sendo instalado em 14 de fevereiro de 1891, passando a ser distrito de Espírito Santo de Guarará (decreto estadual nº 343, de 22 de janeiro de 1891) e agregado à Vila de Mar de Espanha. Somente em 30 de dezembro de 1962 o distrito passou a chamar-se Maripá de Minas, lei 2764 e a emancipação e elevação à categoria de município se deu em primeiro de março de 1963, graças à intervenção, entre outros, de uma das figuras mais influentes da cidade, o Sr. João Passos de Mattos (Janjão).

A economia de Maripá esteve até a alguns anos baseada na produção de produtos agrícolas entre eles, o café (predomínio da até a década de 1960), açúcar e produtos dos engenhos das fazendas.

Nas últimas décadas, acompanhando as mudanças na economia nacional e mundial, o município passou a ter uma economia mais urbana, mas sem muita expressividade. Alguns fatores estrutural-funcionais contribuíram para que o desenvolvimento sócio-econômico da cidade esteja aquém do esperado, como a inexistência de um mercado consumidor próprio para produtos de uma grande indústria. Atualmente, a economia da cidade depende de algumas casas de comércio, de algumas confecções, de uma fábrica de massas, de pequenas indústria de móveis e das receitas de sítios e fazendas.

Com tudo isto, a situação econômica de Maripá de Minas não difere em muito de muitos outros pequenos municípios da Zona da Mata, a segunda região mais pobre do estado de Minas Gerais.

Já o nome de Maripá, este provavelmente se deve à corruptela do nome indígena de uma planta muito utilizada pelos pioneiros da área que, além de exfaiscadores de ouro e pedras preciosas, eram também coletores de plantas medicinais. Assim, estudos apontam que o nome atual do antigo Arraial do Córrego do Meio deve ter sua origem do nome da planta marupá ou marupá-mirim, papariúba, marupaúba. Já o porquê de Maripá de Minas, estudos apontam que isto, ainda hoje, é de difícil determinação e que, a inserção do nome do estado no nome da cidade, somente se justifica porque, ao se emancipar em 1963, já existia uma outra cidade chamada Maripá perto de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.

Mas, teria sido mais interessante que a expressão MARIPÁ realmente significasse, na língua indígena, o "rufar dos tambores", como se chegou a cogitar um dia. Isto teria sido mais condizente com o espírito musical que os habitantes do antigo Arraial do Córrego do Meio e da atual Maripá de Minas, sempre tiveram, mostrado através de suas bandas.

A primeira organização musical de Maripá de Minas, já oficialmente reconhecida, data de 1906. Entretanto, alguns documentos apontam que a

história musical da cidade começou antes do século XX, assinalando que, para o ano de 1896, uma nova banda foi criada, denominada Banda Musical Carlos Gomes, regida pelo maestro Sr. Severino Ferreira Nego. Se esta era uma nova banda, presume-se que existiu outra, ou outras, que antecederam a do maestro Severino.

Fazendo do coreto, que antes existia na praça principal da cidade, e da igreja os principais palcos para suas apresentações, a cronologia da música em Maripá segue com o reconhecimento de que em 1900, o Sr. Lino Ribeiro Magalhães era o então professor e maestro da banda de Música de Maripá. Em 1914, o regente era o Sr. Pedro Nascentes de Azevedo.

A organização das bandas era bastante informal e os músicos se reuniam para os ensaios e guardavam os instrumentos em casas de pessoas relacionadas com as mesmas bandas e, para contornar os problemas econômicos de manutenção e compra de instrumentos, os músicos tocavam nas ricas fazendas da época e realizavam tocatas nas localidades vizinhas (Rio Pardo, hoje Argirita; Monte Verde, hoje Senador Cortes; Aventureiro e Taruaçu). Mas, a razão de ser de todas as bandas de então teve um fundamento religioso, porque se apresentavam majoritariamente por ocasião das festas dos santos e da igreja.

Já para a década de 1920, chegou a Maripá de Minas o cearense José Caetano de Oliveira, quem revolucionou a composição das bandas e sua organização, dando a elas um contorno mais forma. A partir de suas idéias e o apoio dos senhores Mário Nascentes e Edmundo, surge a Lira Maripaense, sociedade musical, com estatutos, que deu origem à atual Sociedade Cultural Maripaense (1º de dezembro de 1921).

Para a década de 1930, as então Banda da Fazenda da Serra e a de Maripá, acabaram se fundindo. Como havia a necessidade de abrigar a citada corporação musical, foi construída a "Casa da Música".

Com a morte de muitos dos integrantes e entusiastas das bandas de Maripá, a mudança do maestro José Caetano de Oliveira para Juiz de Fora no final dos anos de 1950, a história musical da cidade sofreu alguns reveses, como a tentativa frustrada de reestruturar a Sociedade Cultural Maripaense em 1961. Desta tentativa, somente restou o nome "Sociedade Cultural Lira Maripaense".

Em 1998, jovens entusiastas passaram a demandar a reativação da Sociedade. Com isto, reconstituiu-se o quadro social, o estatuto foi revisto e adaptado aos novos tempos e escreveu-se o regulamento interno.

Além disto, novos movimentos culturais e atividades educacionais diversas foram incorporadas à Sociedade, como forma de não deixar esmorecer uma vez mais esta instituição.

Considera-se da maior importância anexação, à Sociedade, do prédio do antigo Clube Recreativo Maripaense (CRM) há muitos anos desativado. Nele foi instalado uma nova sede, já que a antiga “Casa da Música” estava sendo ocupada pela Prefeitura Municipal de Maripá e todas as atividades eram realizadas na Igreja São Sebastião.

Com a cessão de mais de 50% das cotas do antigo Clube por parte dos sócios, abriu-se uma nova era para a Sociedade cuja sede própria passou a abrigar o Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, uma justa homenagem a aquele que, vindo de longe, lutou para que a história da música em Maripá não tivesse um fim.

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS

José Luiz Machado Rodrigues, 1998- “*A primeira História de Maripá de Minas*”, brochura, sem maiores referências, 155 páginas.

Célio Ferreira da Fonseca, 1992- “*História da Música em Maripá de Minas*”, brochura sem referências, 13 páginas.

Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Jornal “O Guarará”, várias edições, publicado em Guarará, MG.

Jornal “O Município”, várias edições, publicado em Bicas, MG.

Documentos diversos pertencentes ao arquivo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

IV- DESCRIÇÃO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO DO BEM CULTURAL

Maripá de Minas sempre foi uma cidade de música e dança, com celebrações de folias de reis, festas juninas, bailes de carnaval, serestas que rompiam as madrugadas.

Curiosamente, até o final da década de 1940 os bailes eram realizados em casas de famílias ou em toldos.

Graças ao Maestro José Caetano de Oliveira e seus amigos, esta situação mudou radicalmente pela criação e construção do Clube de Diversões Maripaense, mais tarde denominado Clube Recreativo Maripaense.

Com a doação de um terreno na antiga Rua C^{el} Afonso Leite atual Francisco Paradela de Souza, feita pelo Sr. Arsênio Trezza, entre os anos de 1948-49 o clube foi se tornando uma realidade com a venda de cotas a 400 futuros sócios, ao preço de 400 mil réis. Em 1950, foi inaugurado. Neste ano foi realizado o primeiro baile de carnaval em um clube em Maripá. Em 1951, é publicado o estatuto do clube (ver anexo).

Muitos bailes de carnaval, festas de formaturas, casamentos e aniversários tiveram como palco a sede do clube. Sem uma razão aparente, o clube foi desativado e ficou nestas condições até ser cedido ao projeto do Movimento Popular de Alfabetização (MOBRAL), no final da década de 1960 início da década de 1970, assim como aconteceu com a "Casa da Música".

Com o encerramento das atividades do Mobral, o prédio do Clube Recreativo Maripaense voltou a ser abandonado e só voltou a ser reativado em 1968, por decisão dos membros da Sociedade Musical Lira Maripaense de fazer deste edifício sua nova sede. Esta ocupação foi legitimada pela cessão de cotas por parte de mais da metade dos associados.

Esta decisão não teve somente o cunho prático, ou seja, que a Sociedade tivesse um lugar maior para poder expandir suas atividades. O valor sentimental deste prédio para muitos maripaenses falou mais alto.

Isto se deve ao fato de que o Maestro José Caetano de Oliveira, além de criador da Casa da Música, em 1921, não só foi um dos que propôs a construção do prédio mas também considerava -o como filho mais moço da Sociedade, tendo ali tocado no baile de carnaval de 1950, data da inauguração do clube (ver cópia anexa).

Os freqüentes abandonos e o clima chuvoso da região foram abalando as estruturas do prédio, deteriorando principalmente as madeiras do telhado e causando rachaduras nas paredes. Isto determinou que na noite de 06 de janeiro de 1998, parte do edifício ruísse.

Abalados com este fato, os membros da já constituída Sociedade Cultural Maripaense buscaram apoio financeiro entre a população, conseguindo recursos suficientes para realizar parte das obras de recuperação do vigamento e cintas de concreto como forma de evitar que toda a estrutura colapsasse.

Contatos políticos com o governo estadual e com o Ministério da Cultura (Minc) e a insistência dos membros da diretoria da entidade foram de capital

importância para vencer todos os obstáculos que desde muito o projeto de restauração do edifício do Clube Recreativo Maripaense estava enfrentando junto ao Minc, antes mesmo do prédio ruir.

Uma das instâncias que analisou o projeto de restauração enviado pelos membros da diretoria da Lira Maripaense para o Minc, foi o IPHAN/MG e, após análise, foi firmado convênio entre o Ministério da Cultura-Secretaria do Patrimônio Museu e Artes Plásticas e a entidade (convênio nº 037,99 - CGPRO/SPMSP), para liberação da verba para a restauração.

Já restaurado, o edifício abriga hoje a sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira. Com isto, Maripá de Minas, retoma suas origens musicais além de expandir a preocupação com a cultura de seu povo, inserindo na programação do instituto, outras formas de expressões culturais artísticas.

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS

José Luiz Machado Rodrigues, 1998- "A primeira História de Maripá de Minas", brochura, sem maiores referências, 155 páginas.

Célio Ferreira da Fonseca, 1992- "História da Música em Maripá de Minas", brochura sem referências, 13 páginas.

Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Jornal "O Guarará", várias edições, publicado em Guarará, MG.

Jornal "O Município", várias edições, publicado em Bicas, MG.

Documentos diversos pertencentes ao arquivo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

V - CONTEXTUALIZAÇÃO DO BEM CULTURAL NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Como uma cidade que praticamente ficou alijada dos processos de desenvolvimento da zona da Mata Mineira e hoje ostenta o penúltimo lugar nos índices de desenvolvimento sócio-econômico da região, poucas são as edificações no município que representam tão bem o desenvolvimento da cidade como é o caso da atual sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

A sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, de Maripá de Minas, quando Clube Recreativo Maripaense, abrigou os grandes bailes de carnaval típicos das cidades do interior nos anos 40 e 50, e nela ensaiou por anos a Lira Maripaense, coisas que a homogeneização dos padrões sócio-culturais, em parte fruto do acentuado processo de globalização por que passam todas as sociedades, não consegue apagar da memória da população da cidade que foi quem construiu o prédio em regime de cotas.

É nessa edificação, uma das mais antigas da primeira metade do século XX, que permanecem de pé no município, onde a sociedade do Município de Maripá de Minas procura preservar o patrimônio artístico que elas construíram, e com o qual elas se identificam, mesmo que este seja derivado de um processo que em termos econômicos ou de exuberância arquitetônica não tenha muita significância.

VI - DESCRIÇÃO DETALHADA E ANÁLISE ARQUITETÔNICA DO BEM DOCULTURAL

ANÁLISE ARQUITETÔNICA

O prédio de esquina que abrigou o Clube Recreativo Maripaense arquitetonicamente obedece à tipologia dos casarões que eram construídos na época (final da década de 1940). Linhas retas, sem muitos detalhes de fachada e utilização do telhado como fator de harmonia da construção.

A fachada principal é simples, composta de quatro porta-janelas cada uma com pequena sacada avançando sobre o passeio. A guarda das sacadas é feita de alvenaria com barras de gesso.

Um portão em barras de metal, sem desenhos, fecha a entrada principal que leva ao varandão que dá frente para outra rua (Rua Quintino da Costa Mattos).

Este varandão se abre para a rua através de três arcos romanos, suportados por colunas simples e retas que dão passagem para a saída lateral que termina em um portão menor que dá passo à entrada principal. O piso atual é um ladrilho quadrado com desenhos em tons de azul, o máximo parecido com o que havia antes da reforma.

O varandão dá passo ao ex-salão de bailes, uma área ampla, mais para quadrada, com piso e forro da lage em madeira. As madeiras do piso não formam desenho

algum. As do forro foram colocadas de forma enviesada, divididas em quatro partes, que se juntam no centro do salão, de onde pende um candelabro.

Na lateral direita existem três arcos romanos que dão acesso à área de arquivos e instrumentos musicais do Instituto. Esta foi a área que sofreu maior intervenção durante a restauração, porque antes ali havia outro varandão como o que existe à esquerda do salão. Mas isto de forma alguma quebrou a idéia original do projeto, inclusive até lhe deu uma maior funcionalidade.

Aos fundos do salão se encontra um pequeno palco em madeira e foram abertas duas portas para fazer às vezes de coxia, inexistente no projeto original. Estas portas também dão passagem a uma cozinha que foi agregada ao edifício, dada às novas necessidades do Instituto (esta parte nova não consta na proposta de tombamento para dar mais flexibilidade às futuras exigências que o projeto do Instituto vier a apresentar assim como o banheiro novo que foi somado ao projeto).

Do lado direito existe um pequeno banheiro e um escritório que também dá acesso ao varandão à esquerda.

O telhado do edifício é de quatro águas, na parte que cobre o salão e de duas águas nas áreas que têm uma platibanda triangular que cobrem os arcos significativos (o de entrada e o do meio do varandão). O desenho atual segue as linhas do projeto original.



Publicado no «Minas Gerais» de 23 de Junho de 1951.

Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guarará, Estado de Minas, no Livro 1 E - fls. 1 B, sob n. 34 e no Livro 1 A - fls. 9, sob n. 3, em 8 de Julho de 1951.



O terreno para a construção do prédio social, foi uma doação feita pelo consócio sr. Arsenio Trezza.

Foi construtor do aludido prédio o sr. Manoel Ferreira Leite.

VII - DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

O perímetro de tombamento do antigo Clube Recreativo Maripaense, atual sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira está delimitado pelos pontos T1 a T4.

T1-T2: linha reta, margeando à fachada principal do prédio.

T2-T3: linha que passa rente à parede lateral direita, até encontrar T3.

T3-T4: linha que passa pelos fundos da antiga edificação do Clube, até encontrar T4, no muro lateral, à esquerda da edificação.

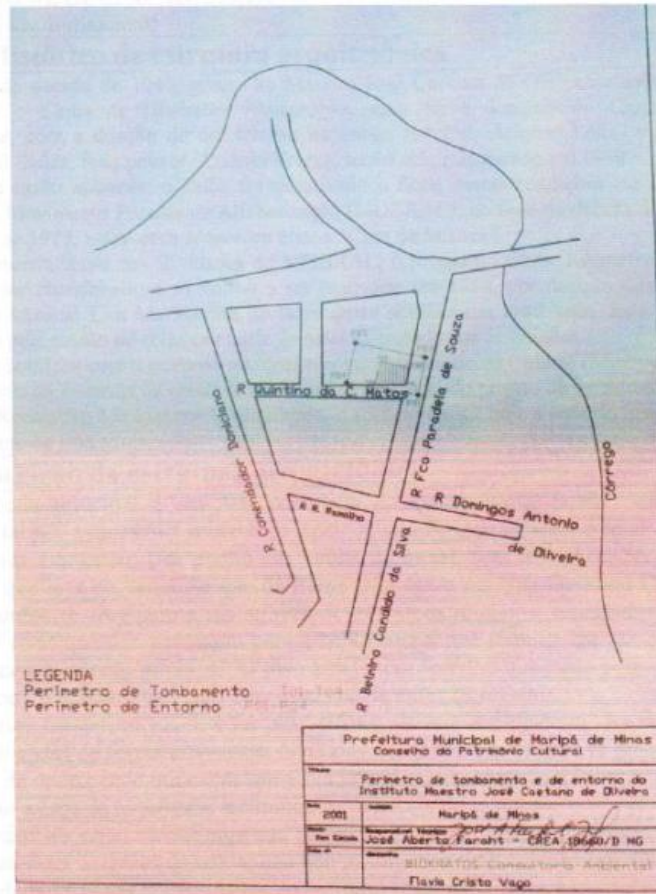
T4-T1: linha do muro lateral, à esquerda da edificação, até encontrar T1, na interseção do muro lateral com a fachada principal.

P1-P2: no eixo da rua Francisco Paradelá de Souza, medindo 30.00 metros.

P2-P3: perpendicular à linha P1-P2, medindo 25.00 metros.

P3-P4: perpendicular à linha P2-P3, medindo 30.00 metros.

P4-P1: perpendicular à linha P3-P4, medindo 25.00 metros.



Justificativa:

Justifica-se esse perímetro de entorno tendo em vista que a poligonal abraça todo o imóvel e as edificações com as que imediatamente delimita, na mesma quadra. Ainda que careçam de um valor histórico, eventuais reformas de fachada dessas edificações não poderão comprometer o bem tombado.

IX - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

MUNICÍPIO: Maripá de Minas	DISTRITO: Sede
DESIGNAÇÃO: Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira	
ENDEREÇO: Rua Francisco Paradela de Souza esquina de Quintino Costa Matos, s/n.	
PROPRIEDADE: Instituto Maestro José Caetano de Oliveira	
RESPONSÁVEL: Geny Rocha de Carvalho – membro do Conselho Administrativo	
SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO: Própria	
USO ATUAL: Institucional	

1- Histórico da estrutura arquitetônica

No final da década de 1940, graças ao Maestro José Caetano de Oliveira e seus amigos, foi construído o Clube de Diversões Maripaense, mais tarde denominado Clube Recreativo Maripaense, com a doação de um terreno na antiga rua Cel. Affonso Leite, atual Francisco Paradela de Souza, feita pelo sr. Arsênio Trezza, tendo sido inaugurado em 1950.

Sem uma razão aparente, o clube foi desativado e ficou nestas condições até ser cedido ao projeto do Movimento Popular de Alfabetização (MOBRAL), no final da década de 1960 início da década de 1970, assim aconteceu com a "Casa da Música".

Com o encerramento das atividades do MOBRAL, o prédio do Clube Recreativo Maripaense voltou a ser abandonado e só voltou a ser reativado em 1988, por decisão dos membros da Sociedade Musical Lira Maripaense de fazer deste edifício sua nova sede. Esta ocupação foi legitimada pela cessão de cotas por parte de mais da metade dos associados.

Contatos políticos com o governo estadual e com o Ministério da Cultura (Minc) e a insistência dos membros da diretoria da entidade ajudaram à realização do projeto de restauração do edifício do Clube Recreativo Maripaense. Já restaurado, o edifício abriga hoje a sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

2- Descrição da estrutura arquitetônica

A fachada principal é simples, composta de quatro portas-janela cada uma com pequena sacada avançando sobre o passeio. A guarda das sacadas é feita de alvenaria com barras em gesso. Um portão em barras de metal, sem desenhos, fecha a entrada principal que leva ao varandão que dá frente para outra rua (rua Quintino Costa Matos). Esse varandão se abre para a rua através de três arcos romanos, suportados por colunas simples e retas que dão passagem para a saída lateral que termina em um portão menor que dá passo à estrada principal. O piso atual é em ladrilho quadrado com desenhos em tons de azul, o máximo parecido com o que havia antes da reforma.

Ao interior existe um salão, com piso e forro da laje em madeira. As ripas do forro foram colocadas de forma enviesada, divididas em quatro partes, que se juntam no centro do salão, de onde pende um candelabro. Na lateral direita existem três arcos romanos que dão acesso à área de arquivos e instrumentos musicais do Instituto.

Aos fundos do salão se encontra um pequeno palco em madeira e foram abertas duas portas para fazer às vezes de coxia, que dão passagem a uma cozinha que foi agregada ao edifício, dada às novas necessidades do Instituto (esta parte nova não consta da proposta de tombamento para dar mais flexibilidade às futuras exigências que o projeto do Instituto vier a apresentar assim como o banheiro novo que foi somado ao projeto). Do lado direito existe um pequeno banheiro e um escritório que também dá acesso ao varandão à esquerda. O telhado do edifício é de quatro águas, na parte de cobre o salão e de duas águas nas áreas que têm uma platibanda triangular que cobrem os arcos mais significativos (o de entrada e o do meio do varandão). O desenho atual segue as linhas do projeto original.

Relatório
fotográfico



4- Proteção legal existente/proposta

Federal () Estadual () Municipal (x) Nenhuma ()
Documento: Decreto no. 22 de 9 de abril de 2001 - tombamento

5- Análise do estado de conservação

Excelente (x) Regular () Bom () Péssimo ()

Detalhes da Análise

A edificação mantém sua integridade estrutural, sem qualquer dano estético/formal e físico/construtivo, com todos os elementos desempenhando suas funções.

6- Medidas de conservação

Não estão sendo tomadas medidas mitigadoras devido ao fato de que o uso do imóvel pelo Instituto o tem mantido em excelentes condições.

7- Análise do entorno (situação e ambiência)

As construções que circundam o bem são casas comuns, residenciais, exceto pela Unidade de Saúde de Maripá de Minas, prédio mais moderno, em dois andares. Ambas as ruas são asfaltadas, com caixa de 6 metros, com algumas árvores nos passeios, com rede de energia elétrica da CERMIG, água da COPASA e esgoto. Não existe rede de água pluvial. Existe calçada de um metro de largura, em cimento, bem conservada e não existem rampas nem escadas nas duas ruas.

8- Informações complementares

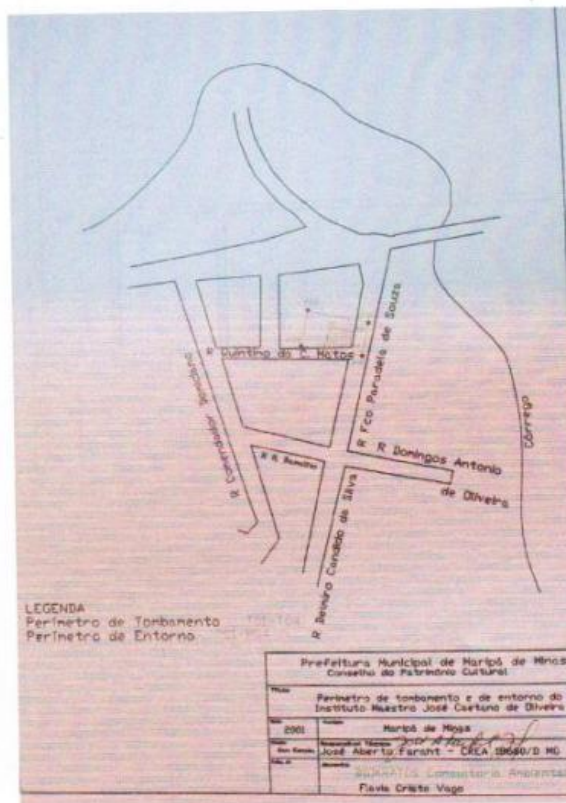
A planta que consta do tombamento está errada. Foi feita nova versão da planta, a ser anexada ao histórico do tombamento e também do perímetro de do entorno do tombamento.

9 Referencias Documentais

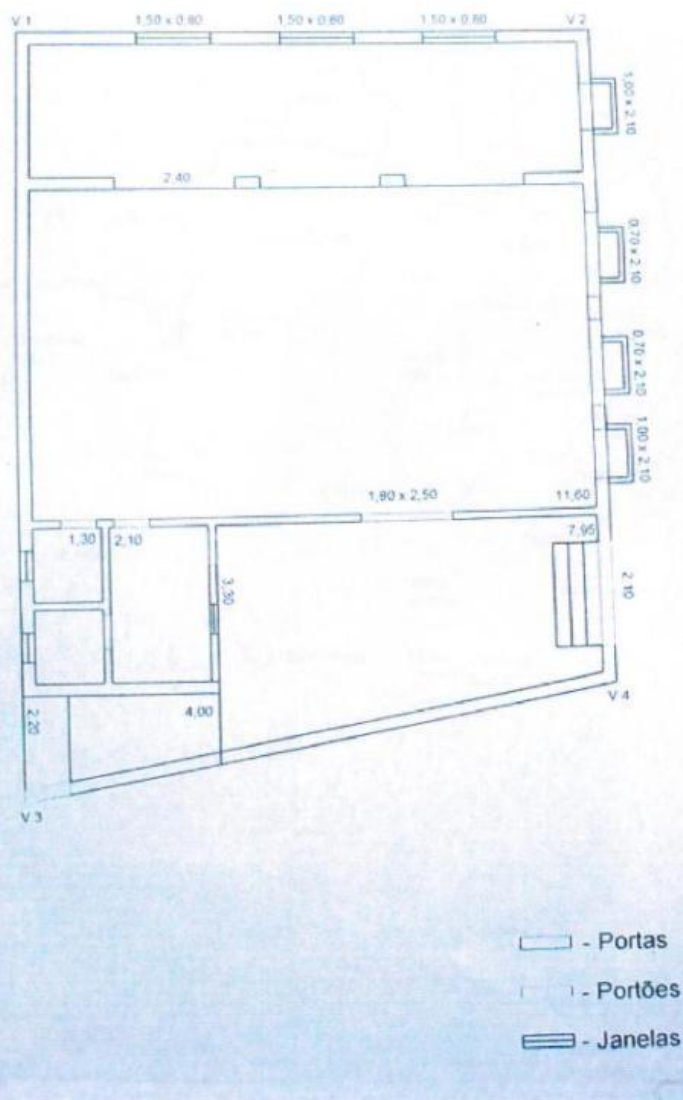
José Luiz Machado Rodrigues, 1998 – “A primeira História de Maripá de Minas”, brochura, sem maiores referências, 155 páginas.
 Celso Ferreira da Fonseca, 1992 – “História da Música em Maripá de Minas”, brochura sem referências, 13 páginas.
 Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto José Caetano de Oliveira.
 Documentos diversos pertencentes aos arquivos do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Levantamento: Margareth F. R. de Oliveira	Data: 13 /set/ 2001
Elaboração: Margareth F.R. de Oliveira	Data: 16 /out/ 2001
Revisão: Rodrigo Trezza Borges	Data: 13/ nov/ 2001

x - DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA



Antigo Clube Recreativo Maripaense



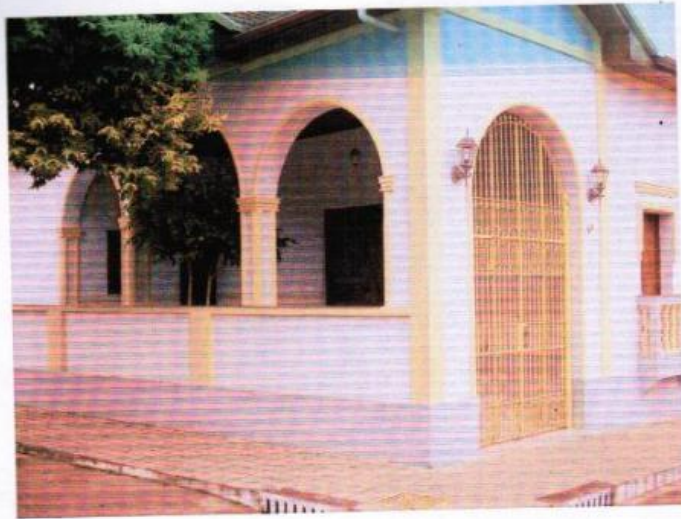
XI - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA COLORIDA



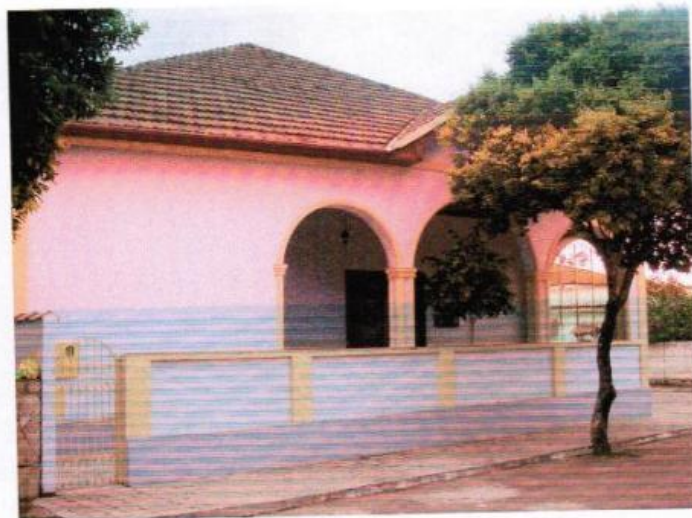
Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Interior do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Interior do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Interior do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



Interior do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira
Rua Francisco Paradela de Souza esquina com a rua Quintino da Costa Matos



A Banda da Lira Maripaense em foto no dia 10 de fevereiro de 1941, vendo-se o maestro José Caetano de Oliveira (em destaque) e os componentes Antônio Nascentes de Azevedo, Antônio Jovêncio, Walter Machado, Francisco Rosa da Silveira, Sinval Ferreira da Fonseca, Mário Nascentes de Azevedo, (primeira fila); Sebastião Elizio Ferreira, Sebastião Jovêncio, Murilo Machado, Manoel Rocha, e José Elizio Ferreira da Fonseca, (segunda fila); Antônio Jovêncio Filho, Benjamim, Oswaldo Guilhermino, Aristides Nascentes de Azevedo, Deolindo Cezário e Nelson Garcia.

XII - LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

A Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira de Maripá de Minas se encontra em excelente estado de conservação, devido aos trabalhos de restauração que foram realizados na edificação entre 1999 e 2000, com verba do Ministério da Cultura (Minc), através da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas em convênio com o IPHAN/MG (convênio no. 037.99 - CGPRO/SPMAP).

XIII - DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO SOBRE O BEM TOMBADO:

A partir do tombamento, as diretrizes de conservação e possíveis intervenções na Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira de Maripá de Minas deverão ser notificadas ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, que em conjunto com os conselheiros do Instituto formalizarão um programa de trabalho.

As presentes adequações do dossiê de tombamento da Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira à Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/2003, foram realizadas por:

Margareth Ferreira Rocha Oliveira.

Historiadora

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

José Alberto Farah

Engenheiro Civil

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Rodrigo Trezza Borges

Advogado

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Maripá de Minas, 25 de fevereiro de 2002

XIV - FICHA TÉCNICA INDICANDO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Portaria n.º 22/2001

**Nomeia profissional para Equipe
Técnica do Patrimônio Cultural
de Maripá de Minas.**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 361/97 de 03/11/97, Lei Municipal n.º 434/2001 de 30 de março de 2001 e em especial o que estabelece a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear funcionário da Secretaria Municipal da Educação, *Margareth Ferreira Rocha* de Oliveira, Bacharel em História e Geografia, conforme registro sob. o n.º 49.635 – EXT., para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Art. 2º - Nomear funcionário da Secretaria Municipal de Obras, *José Alberto Farhat Jorge*, engenheiro civil, conforme registro sob. o n.º CREA 18.660/D 4ª Região – MG, para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Art. 3º - Nomear funcionário do Gabinete do Prefeito Municipal, *Rodrigo Trezza Borges*, advogado, conforme registro na OAB sob. o n.º 78792, para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Art. 4º - Os mencionados acima terão que dedicar 8 horas/mês aos trabalhos profissionais da equipe técnica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se .

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

Walter Trezza
Prefeito Municipal

XV - PARECER DE TOMBAMENTO ELABORADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL

PARECER DE TOMBAMENTO

SEDE DO INSTITUTO MAESTRO JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA (ANTIGO CLUBE RECREATIVO MARIPAENSE)

Pede-se o tombamento da fachada e volumetria considerando-se que:

Na história de Maripá de Minas, percebe-se momentos diferentes de ocupação econômica. O prédio que hoje abriga o Instituto Maestro José Caetano de Oliveira permite estudar o momento em que se consolida uma cidade que pouco lucrou com a devastação das terras que deram origem à zona da mata mineira e chega à primeira metade do século XX com poucas edificações onde sua população, alijada de um centro mais desenvolvido, pudesse se reunir nos famosos carnavais de então.

Esse casarão, como um dos poucos que sobrou daqueles áureos tempos dos carnavais, incorpora assim os padrões arquitetônicos emblemáticos dessa época.

Ao dedicar esse imóvel para nele instalar o Instituto Maestro José Caetano de Oliveira se faz o resgate da histórica passagem pela cidade do Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas.

Maripá de Minas, 04 de abril de 200

Margareth Ferreira Rocha de Oliveira
Historiadora
Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

**XVI - PARECER DE TOMBAMENTO ELABORADO POR
CONSELHEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tel.: (32) 3263-1269 / E-mail: educmaripa@primeisp.com.br

**Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural
de Maripá de Minas**

PARECER DE TOMBAMENTO

**SEDE DO INSTITUTO MAESTRO JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA
(ANTIGO CLUBE RECREATIVO MARIPAENSE)**

Após leitura do dossiê de tombamento, das adequações feitas a ele pela Equipe Técnica do Patrimônio Cultural e do parecer de tombamento, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas dá parecer favorável ao tombamento da Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, considerando principalmente que, como uma das poucas edificações que sobrou dos áureos tempos dos carnavais, ela não só incorpora padrões arquitetônicos emblemáticos da época, primeira metade do século XX, como também, resgata a histórica passagem pela cidade do Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas.

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

Leonardo Ferreira da Rocha.
Secretário de Educação e Cultura
Membro do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

X

XVII - CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 02

Venho comunicar a V.S.^a, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 434/2001, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município em reunião datada de 20 de fevereiro de 2003, o tombamento do prédio do "Instituto Maestro José Caetano de Oliveira" localizado à Rua Francisco Paradela de Souza, 80.

Solicito, pois, a V. S.^a o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Maripá de Minas, 25 de março de 2001

Leonardo Ferreira Rocha
Presidente do Conselho Municipal do
Patrimônio Cultural de Maripá de Minas

XVIII - CÓPIA DO RECIBO DO PROPRIETÁRIO

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE MARIPIÁ DE MINAS

RECIBO

Recebi a Notificação nº01/2001 do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, referente ao tombamento do Prédio do "Instituto Maestro José Caetano de Oliveira", localizado à Rua Francisco Paradela de Souza, 80, esquina com a Rua Quintino da Costa Mattos, em Maripá de Minas - Minas Gerais.

Maripá de Minas, 2 de abril de 2001

**XIX - CÓPIA DA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL APROVANDO O
TOMBAMENTO DO BEM CULTURAL NO LIVRO DE
TOMBO**

Ata nº 01

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2001 (dois mil e um) reuniram-se na Secretaria de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas. Pretoria nº 21 do ano de 2001 para eleição do Presidente e Secretário do Conselho supra mencionado e aprovação do Regimento Interno. Foi eleito por unanimidade para presidente o Sr Leonardo Ferreira Rocha e para secretário o Sr Vagner Fonseca Costa. Em seguida, foi colocado para apreciação o Regimento Interno deste Conselho, o qual foi aprovado conforme se encontrava redigido com a palavra a Sr Margareth Ferreira Rocha de Oliveira conselheira e Presidente do Instituto Maestro Jose Caetano de Oliveira propondo que se fizesse o tombamento dos dois prédios de referência Instituto Casa da Cultura e Casa da Música tendo em vista a grande importância histórica do Patrimônio pois os imóveis contam a história de nossa povo em sua convivência com a música. Ficou decidido que os Conselheiros Vagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira Rocha de Oliveira possam parecer sobre o assunto nada mais a ser tratado ficando a presente ata que deverá ser lida e aprovada para por todos assinada. *Leonardo Ferreira Rocha*

Vagner Fonseca Costa
Margareth Ferreira Rocha de Oliveira

Ata nº 02

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e um, estiveram presentes na Secretaria de Educação e Cultura os membros do Conselho Deliberativo de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas para aprovação do tombamento dos dois prédios do Instituto Maestro Jose Caetano de Oliveira Casa da Cultura e Casa da Música. Os conselheiros Vagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira Rocha de Oliveira apresentaram parecer favorável ao tombamento dos imóveis mencionados anteriormente. O parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Foi lido todo o conteúdo que não houve ao Instituto Maestro Jose Caetano de Oliveira quanto ao tombamento nada mais a ser tratado ficando a presente ata que deverá ser lida e aprovada para por todos assinada. *Leonardo Ferreira Rocha*

**XX - CÓPIA DO DECRETO OU SIMILAR DO EXECUTIVO
TOMBANDO O BEM CULTURAL**



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

DECRETO Nº 23, 9 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição, da "Casa da Música", pertencente ao Prédio do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, etc.

O Prefeito de Maripá de Minas, usando de suas atribuições legais e especialmente a da Lei Municipal nº 434/2001, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, do prédio da "Casa da Música", pertencente ao Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, localizado à rua Francisco Paradela de Souza, 50, nos termos do parecer e planta constantes do processo próprio, o qual será imediatamente inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maripá de Minas, 9 de abril de 2001

Walter Trezza
Prefeito Municipal

XVI - CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO BEM CULTURAL NO LIVRO DE TOMBO

1 *AB*

TOMBAMENTOS

I. Início onde se localiza a sede do Instituto Maestro José Coetana de Oliveira, denominada Casa da Cultura, situado em Maripá de Minas à Rua Francisco Paradelo de Souza, s/n esquina com Rua Antônio Gato Matos, com suas fachadas exteriores e todas as áreas internas como salas, salão, Hall nos termos do Decreto Municipal nº 33/2001 em 09/04/2001.

Maripá de Minas 09 de abril de 2001
Conselheiro Pedro - Presidente do Conselho Deliberativo Patrimônio Histórico

II. Início onde se localizava a "Casa da Música" hoje Câmara Municipal integrante do Instituto Maestro José Coetana de Oliveira, situada à Rua Francisco Paradelo de Souza, nº 50, em Maripá de Minas, com sua fachada exterior e todas as áreas internas nos termos do Decreto Municipal nº 33/2001, em 09/04/2001.

Maripá de Minas 09 de abril de 2001
Conselheiro Pedro - Pres. Cons. Del. de Patrimônio Cultural

XXII - CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DO TOMBAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Decreto 13/2003, de 27 de março de 2003, foi publicado por afixação em local apropriado no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, na Câmara Municipal de Maripá de Minas, como também em vários pontos do Município, no período de 27 de março a 11 de abril de 2003 tendo em vista que não dispomos de veículo local para publicação de nossos atos.

Maripá de Minas, 11 de abril de 2003

Leonardo Ferreira Rocha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Walter Trezza
Prefeito Municipal